



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ 02.402.788/0001-98

OFÍCIO Nº. 001/2021

Miraselva, 12 de janeiro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos respeitosamente para a requerer a Vossa Excelência que estude a possibilidade de estender o período de pagamento da Gratificação Adicional Excepcional, no valor de R\$ 200 mensais, aos empregados do setor de saúde, pelo prazo de 90 dias.

Salientamos que o presente ofício atende ao pedido dos servidores da Secretaria de Saúde e demais beneficiados pelo auxílio, todos gratos pelo empenho e esforço da Administração Municipal em contemplá-los no ano anterior, marcado pelo enfrentamento à pandemia do coronavírus (Covid-19).

Contudo, conforme noticiado pelos veículos de comunicação, este cenário persiste e tais profissionais, a exemplo de enfermeiros e de agentes comunitários da saúde, encontram-se na linha de frente do combate. Deste modo, colocam em risco sua própria vida, devido às longas jornadas de trabalho e ao estresse emocional decorrente do risco de contágio, com o objetivo de beneficiar a saúde do miraselvense, em atividades de prevenção e de atenção básica.

Comunicamos ainda que, segundo dados do Boletim Diário Covid-19, documento este publicizado no dia 11 de janeiro de 2021, em nosso Município há 64 casos confirmados, três suspeitos e 19 pessoas monitoradas em domicílio, números que indicam a importância de mantermos as medidas para prevenir o contágio, além de contemplar financeiramente os profissionais que atuam junto à comunidade.

Por fim, rememoramos que Sessões Extraordinárias estão previstas para este mês, possibilitando que o Projeto de Lei para prorrogar o benefício seja apreciado e aprovado pelos vereadores, com tempo hábil de sua sanção ocorrer antes do fechamento da folha de pagamento de janeiro. Sendo o que nos apresenta para a oportunidade, aproveitamos para renovar os protestos de estima e consideração.

EDILSON MARCOS CAMIOTTI
VEREADOR

A/C DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO
MIRASELVA – PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASELVA
Av. Dona Madalena, nº 241, Miraselva/PR
(43) 3273-1183

✉ camara@miraselva.pr.gov.br